

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das políticas públicas e do atendimento à população indígena Warao no Município de Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Como está estruturado atualmente o atendimento de saúde destinado à população indígena Warao em Cuiabá?

Existe articulação entre o Município e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) ou outras políticas públicas voltadas à saúde indígena para atendimento dessa população? Em caso positivo, informar como se dá essa articulação.

Quantas crianças e adolescentes da etnia Warao estão atualmente matriculados na rede municipal de ensino de Cuiabá, especificando, se possível, as unidades escolares em que estão inseridos.

Existe algum programa de apoio linguístico, pedagógico ou educacional voltado ao atendimento de crianças que não falam ou possuem dificuldade com a língua portuguesa, especialmente no caso de estudantes indígenas migrantes?

O Município possui programa, projeto ou política pública específica voltada à população indígena migrante em contexto urbano, especialmente no que se refere à etnia Warao?

O Município de Cuiabá participa de algum grupo interinstitucional, com a participação do Governo do Estado, União, Ministério Público, Defensoria Pública ou organizações da sociedade civil, destinado à discussão e encaminhamento de soluções para a situação das famílias Warao residentes no município?

Em caso positivo, informar quais instituições integram esse grupo e quais ações têm sido desenvolvidas

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de março de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

